

Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Re: Esclarecimento Pregão - N° 53/2020

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

ter, 03 de nov de 2020 07:59

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão - N° 53/2020**Para :** Miller Furtunato <millerfortunato@hotmail.com>

Caro licitante, seu entendimento está equivocado. O item 5.2.11. do Edital estabelece o seguinte:

Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado aos mesmos o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo de 05 dias estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 é apenas para Regularidade Fiscal. Os licitantes deverão apresentar sua habilitação completa, e caso haja alguma Certidão Fiscal vencida, será assegurado o prazo mencionado para regularização.

Att.

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "Miller Furtunato" <millerfortunato@hotmail.com>**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de outubro de 2020 20:07:55**Assunto:** Esclarecimento Pregão - N° 53/2020

Tratando-se de enquadramento de microempreendedor individual, baseado nos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei complementar n.123, de 2006, estará dispensando (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. Conforme texto elucidado, diz respeito ao tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais conforme Lei Complementar n. 123, de 2006, onde há algumas dispensas de comprovações. Pois bem, entendemos que dentro dessa de dispensa de comprovações, está enquadrado o balanço patrimonial. Nosso entendimento está correto?

De : Miller Furtunato <millerfortunato@hotmail.com>

sex, 30 de out de 2020 20:07

Assunto : Esclarecimento Pregão - N° 53/2020**Para :** colitacao@tjma.jus.br

Tratando-se de enquadramento de microempreendedor individual, baseado nos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei complementar n.123, de 2006, estará dispensando (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. Conforme texto elucidado, diz respeito ao tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais conforme Lei Complementar n. 123, de 2006, onde há algumas dispensas de comprovações. Pois bem, entendemos que dentro dessa de dispensa de comprovações, está enquadrado o balanço patrimonial. Nosso entendimento está correto?

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Fwd: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 03 de nov de 2020 08:13

 2 anexos

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Para : edital@visbot.com.br

Prezados, bom dia.

Segue manifestação do Setor Requisitante, informando que a instalação será de responsabilidade do Contratante.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "Ernane Frasao Barbosa" <efbarbosa@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ" <comanutencao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 8:57:29

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezados, Bom dia!

A instalação será de responsabilidade do Contratante.

Att

Ernane Barbosa

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos | DIA | TJMA
R. Viveiros de Castro, 257, Alemanha, São Luís (MA) | 65036-710
Tel.: [98 3223 7210](tel:9832237210) | e-mail: efbarbosa@tjma.jus.br

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ" <comanutencao@tjma.jus.br>

Cc: "Ernane Frasao Barbosa" <efbarbosa@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 8:51:17

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezados, encaminho Pedido de Esclarecimento da empresa VIXBOT LTDA, relativo ao Pregão Eletrônico nº 53/2020, originado pelo Processo 25.768/2020 - Aquisição de peças, periféricos

e cabos de informática, para ciência e manifestação, por tratar de questões técnicas do termo de referência.

NA oportunidade, informo que o Certame está marcado para o dia 03/11/2020, razão pela qual solicitamos que se manifestem com a maior brevidade possível.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "VixBot_Edital" <edital@vixbot.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 17:07:30

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezado Sr. Pregoeiro, visto que até o momento não obtivemos a resposta do questionamento enviado, reenvio novamente.

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, apresentar este pedido de esclarecimento:

1. A instalação dos equipamentos será por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Atenciosamente Karina Martins.



Departamento de Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

De : Ernane Frasco Barbosa <efbarbosa@tjma.jus.br>

ter, 27 de out de 2020 08:57

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

2 anexos

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

Cc : Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ
<comanutencao@tjma.jus.br>

Prezados, Bom dia!

A instalação será de responsabilidade do Contratante.

Att

Ernane Barbosa

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos | DIA | TJMA
R. Viveiros de Castro, 257, Alemanha, São Luís (MA) | 65036-710
Tel.: [98 3223 7210](tel:9832237210) | e-mail: efbarbosa@tjma.jus.br

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ" <comanutencao@tjma.jus.br>
Cc: "Ernane Frasao Barbosa" <efbarbosa@tjma.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 8:51:17
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezados, encaminho Pedido de Esclarecimento da empresa VIXBOT LTDA, relativo ao Pregão Eletrônico nº 53/2020, originado pelo Processo 25.768/2020 - Aquisição de peças, periféricos e cabos de informática, para ciência e manifestação, por tratar de questões técnicas do termo de referência.

NA oportunidade, informo que o Certame está marcado para o dia 03/11/2020, razão pela qual solicitamos que se manifestem com a maior brevidade possível.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "VixBot_Edital" <edital@vixbot.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 17:07:30
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezado Sr. Pregoeiro, visto que até o momento não obtivemos a resposta do questionamento enviado, reenvio novamente.

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, apresentar este pedido de esclarecimento:

1. A instalação dos equipamentos será por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Atenciosamente Karina Martins.



Departamento de Governo
E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

seg, 26 de out de 2020 08:51

2 anexos

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Para : Coordenadoria de Manutencao de Equipamentos TJ
<comanutencao@tjma.jus.br>

Cc : Ernane Frasao Barbosa <efbarbosa@tjma.jus.br>

Prezados, encaminho Pedido de Esclarecimento da empresa VIXBOT LTDA, relativo ao Pregão Eletrônico nº 53/2020, originado pelo Processo 25.768/2020 - Aquisição de peças, periféricos e cabos de informática, para ciência e manifestação, por tratar de questões técnicas do termo de referência.

NA oportunidade, informo que o Certame está marcado para o dia 03/11/2020, razão pela qual solicitamos que se manifestem com a maior brevidade possível.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "VixBot_Edital" <edital@vixbot.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 17:07:30

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

Prezado Sr. Pregoeiro, visto que até o momento não obtivemos a resposta do questionamento enviado, reenvio novamente.

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, apresentar este pedido de esclarecimento:

1. A instalação dos equipamentos será por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Atenciosamente Karina Martins.



Departamento de Governo
E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

De : VixBot_Edital <edital@vixbot.com.br>

sex, 23 de out de 2020 17:07

Assunto : ESCLARECIMENTO PE 53/2020 (OP 5421)

 2 anexos

Para : colicitacao@tjma.jus.br

Prezado Sr. Pregoeiro, visto que até o momento não obtivemos a resposta do questionamento enviado, reenvio novamente.

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, apresentar este pedido de esclarecimento:

1. A instalação dos equipamentos será por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Atenciosamente Karina Martins.



Departamento de Governo
E-mail: edital@vixbot.com.br
Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!
